



## COMUNICADO

**O SERVIR** vem comunicar aos seus credenciados, o que segue:

**CONSIDERANDO** o avanço das infecções causadas pelo vírus COVID 19, que reduziu temporariamente a disponibilidade de servidores que atuam nas mais diversas áreas internas do SERVIR.

**CONSIDERANDO** todas as medidas de contenção do avanço do COVID 19, com a restrição do fluxo de pessoas e a priorização do atendimento de demandas mais urgentes.

**CONSIDERANDO** que a análise da extensão do credenciamento de qualquer prestador, perpassa pela verificação documental e pela visita in loco para averiguação de instalações e equipamentos necessários a essa extensão.

**CONSIDERANDO** que o atual momento não permite que os auditores do SERVIR realize visitas in loco nas dependências de clínicas, hospitais ou outros prestadores que solicitarem ou já solicitaram a extensão do credenciamento, sob o risco de contaminar o estabelecimento ou contraírem a COVID -19.

**CONSIDERANDO** que nenhum pedido de extensão pode ser autorizado sem a visita in loco dos auditores.

Que decidimos pela suspensão de todas as solicitações de extensão do credenciamento 01/2019, englobando a solicitação inicial e a análise das já solicitadas por um prazo de 60 dias.

Palmas/Tocantins, ao 17 dias do mês de maio de 2021